

INTERESSADO: Pedro Wilson Fernandes Carneiro		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Wilson Fernandes Carneiro no Bridgewater MS, Windermere HS e EduWW, localizado na cidade de Winter Garden e Windermere, no estado da Flórida, nos Estados Unidos, no período de 2018 a 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
PROCESSO Nº 30021.001444/2024-61	PARECER Nº 582.2024	APROVADO EM: 11/9/2024

I – RELATÓRIO

Pedro Wilson Fernandes Carneiro, mediante o Processo 30021.001444/2024-61, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Bridgewater MS, Windermere HS e EduWW, localizado na cidade de Winter Garden e Windermere, no Estado da Florida, nos Estados Unidos, no período de 2018 a 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira, Tradução sob Nº 2750. Fortaleza, 4 de junho de 2024;
- 3) Comprovante de residência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 582/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Wilson Fernandes carneiro, no bridgewater MS, Windermere HS e EduWW, localizado na cidade de Winter Garden e Windermere, no Estado da Florida, nos Estados Unidos, no período de 2018 a 2024, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2024.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

2/2